



ANÁLISE DOS RISCOS

A análise de riscos para aquisição de um trator agrícola para a continuidade das atividades do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme os termos da Lei 14.133/2021, permite identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados a cada etapa da contratação.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) As possíveis ações preventivas e contingências.

Após a identificação executa-se uma análise qualitativa e quantitativa. A análise **qualitativa** dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5 – Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4 – Alta	$\geq 50\%$ e $\leq 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3 – Possível	$\geq 30\%$ e $\leq 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2 – Baixa	$\geq 10\%$ e $\leq 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1 – Muito Baixa	$\geq 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A análise **quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir:

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – Risco Crítico	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida
RA – Risco Alto	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
RM – Risco Médio	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão
RP – Risco Pequeno	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão
RI – Risco Insignificante	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto
R01	Preço referencial incompatível com o mercado e com as propostas apresentadas	3 – Possível	3 – RM
R02	Esclarecimentos e impugnação do edital	3 – Possível	3 – RM
R03	Apresentação de recursos	3 – Possível	4 – RA
R04	Licitação deserta ou fracassada	2 – Baixa	4 – RA
R05	Entrega de produto de má qualidade ou em desconformidade com a especificação do objeto	2 – Baixa	4 – RA



R06	Atraso na entrega dos produtos	3 – Possível	3 – RM
------------	--------------------------------	--------------	--------

TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01 – Preço referencial incompatível com o mercado e com as propostas apresentadas	
Probabilidade	Possível	
Impacto	Médio	
Dano	Frustrar a contratação do item / Contratar com valores acima do mercado	
Ação Preventiva		
1	Verificação criteriosa dos requisitos da Pesquisa de Preços.	
2	Excluir da pesquisa os valores inexequíveis ou excessivos.	
3	Na hipótese de existir contrato anterior do objeto, comparar o valor referencial com o último valor pago pela administração.	

ID	RISCO 02 – Esclarecimentos e impugnação do edital	
Probabilidade	Possível	
Impacto	Medio	
Dano	Atraso na realização da licitação e, conseqüentemente, na aquisição do objeto	
Ação Preventiva		
1	Elaborar o edital de forma mais clara e objetiva possível.	
2	Ter um setor técnico para apresentar os esclarecimentos necessários.	
3	Elaborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ID	RISCO 03 – Apresentação de recursos
Probabilidade	Possível
Impacto	Alto
Dano	Anulação do Processo / Atraso na contratação do objeto
Ação Preventiva	
1	Consultar os órgãos de assessoriamente antes da tomada de decisão.
2	Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas.

ID	RISCO 04 – Licitação deserta ou fracassada
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Repetição do procedimento/Atraso na contratação
Ação Preventiva	
1	Realizar uma verificação criteriosa dos valores obtidos na pesquisa de preços.
2	Excluir da pesquisa de preços os valores inexequíveis ou excessivos.
3	Elaborar a descrição do objeto de forma precisa, clara e objetiva, sem condições restritivas e ou irrelevantes.

ID	RISCO 05 – Entrega de produto de má qualidade ou em desconformidade com a especificação do objeto
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Má prestação dos serviços públicos / Prejuízos e danos ao erário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ação Preventiva	
1	Fiscalizar a execução do contrato.
2	Conferir o bem de forma criteriosa quando liquidado.
3	Requisitar o setor técnico, quando necessário, para analisar a qualidade do produto.
4	Quando necessário, requisitar a emissão de laudo técnico.

ID	RISCO 06 – Atraso na entrega dos produtos	
Probabilidade	Possível	
Impacto	Medio	
Dano	Atraso na prestação dos serviços públicos	
Ação Preventiva		
1	Requisitar o produto de acordo com o cronograma de uso.	
2	Fiscalizar o cumprimento do contrato.	

Tocos do Moji, 21 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
CHEFE DE SERVIÇO INTEGRADO MAT 2482